

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO FPS- RPPS – FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº. 11.6483.709/0001-01

RESOLUÇÃO Nº 02/2019 de de agosto de 2019

O Conselho Municipal do RPPS- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GIRUÁ- FPS Fundo de Previdência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº4180/2009 e Portaria nº5383/2015.

Considerando a decisão do CMP-Conselho Municipal de Previdência, em Reunião ordinária, Ata numero **115/2019**, ocorrida nesta data, dia **07 de agosto do ano de 2019**.

Considerando o contido no 1º, I, IX do RI- Regimento Interno do CMP- Conselho Municipal de Previdência.

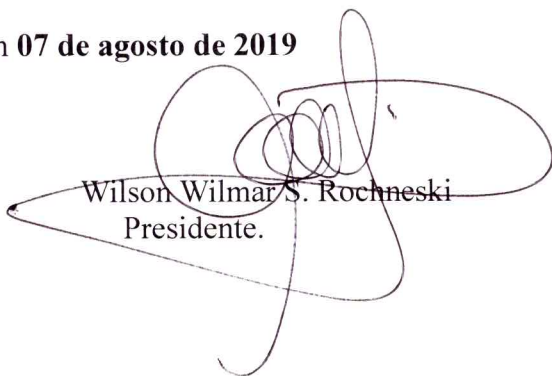
RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o PLANO DE APLICAÇÃO – LDO **2020**, destinado a orientar a Proposta Orçamentária Anual, referente as Receitas e Despesas do FPS/RPPS prevista para **2020**- Anexo I, apurada até o mês de maio **2019**, projetada/calculada com base no índice sugerido na Nota Técnica da empresa CSM- Avaliação Atuarial **2019 - Base 2018**.

Art. 2º . O Plano de Aplicação – LDO **2020** e Orçamentos, é composto pelos seguintes Anexos:
Anexo I – Previsão da Receita e Despesa - LDO **2020**;
Anexo II, III, IV e V – Despesas por ações - LDO **2020**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Mural Oficial do Município.

Girua em **07 de agosto de 2019**


Wilson Wilmar S. Rochneski
Presidente.

convitando os membros do Conselho para participar de uma explanação sobre o RPPS da Prefeitura de Ypiranga no dia 15/07/19 junto a Câmara Municipal de Ypiranga sendo que o Sr. Wilson Weber fará a explanação com início às 20 horas. Logo após recebemos a ligação da Câmara de Vereadores, informando que a referida reunião foi cancelada. Em seguida foi apresentado o PLO de Aplicação do Fundo para o exercício de 2020 pelo Gestor do Fundo, Alex Simonge Seimann, sendo que o mesmo será apreciado na próxima reunião, devido a Reunião do Gabinete para a apresentação e decisão do novo percentual de contribuição do passivo atuário para o exercício de 2020, o qual poderá influenciar no Plano de Aplicação. As Notas Técnicas estão com a Administração com vários cálculos de simulação. O gerente da Caixa Econômica Federal fez contato, solicitando um agendamento sobre investimento e a reunião ocorrerá no dia 20 de agosto de 2019, às 8:30 horas. O saldo atual no mês de junho é de R\$ 29.010.150,65 (vinte e nove milhões dez mil cent e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos). O valor pago em auxílio doença no mês de junho/19 foi de R\$ 33.207,79 (trinta e três mil duzentos e sete reais e setenta e nove centavos), em salário maternidade no mês de junho/19 foi pago R\$ 23.039,80 (vinte e três mil trinta e nove reais e oitenta centavos). Nada mais a tratar encerrou-se a presente reunião, sendo lavrada a referida ata. MKSdrionWald, Adendo: As aplicações no mês de junho/19 foi de R\$ 487.228,87 (quatrocentos e oitenta e sete milhões duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Luiz S. P. Luciano P. do Prado, PLV

Ata nº 115/19 - Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, às oito horas e trinta minutos

na sala da Associação dos Professores Municipais de Guimarães (APROMUG) no terceiro piso do prédio da Prefeitura Municipal de Guimarães, reuniram ordinariamente os seguintes membros do Conselho Municipal de Previdência: Abel Limongi Seimann, Luciano Alves Machado, Ângela de Sáris Werschenfelder, Ari Neves Brum, Wilson Wilmar Rochinski, Flávia Regina Machado Loumann, Miriam T. Knapp Schönleber e o membro do Comitê Financeiro, Milton Luis Pereira da Rosa, o presidente do Conselho deu início a reunião e passou a palavra ao membro gestor, Abel L. Seimann que apresentou o saldo das aplicações do dia 31/07/19. Sendo as receitas do mês de julho/19 de R\$ 1.008.894,65 (um milhão oito mil oitocentas e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e as despesas do mês de julho/19 no valor de R\$ 706.384,13 (setecentos e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). O gestor informou da necessidade de suplementação na conta outros benefícios no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais); na conta aposentadoria o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e na conta despesas tributárias/administrativas o valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), sendo o valor total a ser suplementado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). O valor pago em auxílio doença no mês de julho/19 foi de R\$ 28.212,98 (vinte e oito mil duzentos e doze reais e noventa e oito centavos), em licença maternidade no mês de julho de 2019 foi pago R\$ 11.738,39 (onze mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). O representante do Conselho entrou novamente em contato com a Secretária de Administração reiterando a preocupação quanto

ao vencimento da CPP, o qual inspira a validade em 20/08/19, solicitando providências sobre a regularização do DRAA ao Ministério de Previdência, contatado também para agilizar as providências para as simulações do Cálculo Atuarial visando a redução do Passivo Atuarial e dos juros sobre a dívida, assunto de reunião no Gabinete do Sr. Prefeito no dia 18/07/19, também foi aprovado o Plano de Aplicação - LDO/2020 através da Resolução datada desta data, que fixa receita e despesa prevista para o ano de 2020, sendo o valor da receita de R\$ 12.405.809,72 (doze milhões quatrocentos e cinco mil oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos) e despesa no valor de R\$ 12.405.809,72 (doze milhões quatrocentos e cinco mil oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos). Nada mais a tratar encerrou-se a presente reunião sendo lavrada a referida ata. MK Schönwald, (PM), Jun. Dy, Luciano Reis do Prado, [Assinatura], Paul. [Assinatura]

PLANO DE APLICAÇÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS

RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANO – 2020

GIRUÁ RS

JULHO/2019

FPS - Fundo de Previdência Social do Município de Giruá

CNPJ: 11.483.709/0001-01

APRESENTAÇÃO:

O FPS – Fundo de Previdência Social, instituído em 30.10.2001, através da Lei Municipal nº 2.291/201, com o objetivo de operar os Planos de Benefícios e de Custeio do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, cuja legislação foi consolidada em 30 de dezembro de 2009, através da Lei Municipal 4.180/2009, que visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os filiados ao Sistema na qualidade de beneficiários, os Servidores da Municipalidade – segurados e seus dependentes, por Inatividade, auxílio doença, salário Maternidade, salário família, pensão por morte e auxílio reclusão.

Este Plano de Aplicação dos recursos para o exercício **2020** é o produto do Planejamento para aplicação dos Recursos operacionalizados pelo FPS – originado das Receitas: de Contribuição Previdenciária dos Segurados Ativos/Inativos, da Contribuição Previdenciária do Município – Contribuição Normal e a título de recuperação do passivo atuarial, das Receitas dos rendimentos Aplicação Financeiras e das Receitas de Compensação entre o RGPS – Regime Geral de Previdência Social e o RPPS, e demais dotações previstas no orçamento municipal em busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

FPS - Fundo de Previdência Social do Município de Giruá
CNPJ: 11.483.709/0001-01

OBJETIVOS:

Compreende as ações de Manutenção das Obrigações previstas a Lei Municipal 4.180/2009, destinado a garantia constitucional para atender os benefícios passados e futuros, da Previdência dos Servidores Ativos e Inativos da Municipalidade.

AÇÕES

Com a finalidade do fiel cumprimento dos Objetivos propostos, se faz necessário desenvolver as seguintes ações:

Manutenção do RPPS – Fundo de Previdência dos Servidores: Ação que visa à manutenção das obrigações previstas na Lei 4.180/2009, destinado a garantia constitucional para atender os Benefícios passados e futuros da Previdência dos Servidores Ativos e Inativos da Municipalidade, bem como a Manutenção de Serviços Administrativos do Fundo, e também cumprimento de decisões Judiciais.

Reserva de Contingência: Compreende a Reserva para abertura de créditos adicionais e para a Reserva do RPPS, destinado a garantia Constitucional para atender os benefícios passados e futuros, da Previdência dos Servidores Ativos e Inativos da Municipalidade.

Indenizações e Restituições: Valor para arcar com eventuais Perdas com Investimentos em virtudes da possibilidade Remuneração Negativas dos Investimentos do RPPS Durante o Exercício e Demais Obrigações.

Manutenção Administrativa do RPPS - refere-se a parte da Taxa de Administração para as Atividades Administrativas.

PREVISÃO DAS RECEITAS

Os Recursos de operacionalização do FPS – originado das Receitas de: Contribuição Previdenciária dos Segurados Ativos e dos Inativos(nos termos da Lei Mun.4.180/2009), da Contribuição Previdenciária do Município – Contribuição Normal e a título de recuperação do passivo atuarial e das Receitas de compensação Financeira entre o RGPS – Regime Geral de Previdência Social e o RPPS, dos rendimentos decorrentes de aplicações financeiras e demais dotações previstas no orçamento municipal em busca do equilíbrio financeiro e atuarial, conforme exposto no ANEXO I.

DETALHAMENTO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS

A fim de operar os Planos de Benefícios e de Custeio do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, cuja legislação foi consolidada em 30 de dezembro de 2009, através da Lei Municipal 4.180/2009, que visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os filiados ao Sistema na qualidade de beneficiários os servidores da Municipalidade – segurados e seus dependentes, por Inatividade, auxílio doença, salário maternidade, salário família, pensão por morte e auxílio-reclusão, conforme exposto nos ANEXOS II, as Obrigações do RPPS conforme ANEXOS III e IV e a Manutenção Administrativa Conforme Anexo V.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

PLANO DE APLICAÇÃO - L.D.O. 2020

ANEXO I a

FUNDO: FPS -RPPS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL– SERVIDORES MUNICIPAIS- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORGÃO: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 02- RPPS

PROPOSTA LDO – 2020							
Cat.Econ	RECEITA ESTIMADA	R\$	%	Cat.Econ	DESPESA FIXADA	R\$	%
	1 - RECEITAS CORRENTES	4.455.111,16	35,91		4 - DESPESAS CORRENTES	9.930.348,52	80,05
12000000	REC. DE CONTRIBUIÇÕES	2.134.164,03	17,20	319001	APOSENTADORIAS	7.534.887,41	60,74
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	2.271.467,42	18,31	319003	PENSÕES	1.546.287,84	12,46
17230000	TRANSFERÊNCIAS MUNIC.	0,00	0,00	319005	OUTROS BENEF.PREVIDENC.	568.330,83	4,58
17300000	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIV.	0,00	0,00	319011	VENCIMENTOS	17.576,00	0,14
17500000	TRANSFER. DE PESSOAS	0,00	0,00	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	0,00	0,00
				319092	DESP EXERCICIO ANTERIORES	100,00	0,00
17610000	TRANSFER. DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	319092	CONTRIB.AO RPPS	0,00	0,00
				3320	APOSENTADORIAS E RESERVA	153.782,01	
19000000	OUTRAS REC.CORRENTES	0,00	0,00	335041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
19129901	MULTA JRS CONTRIB.PATR	0,00	0,00	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
19129902	MULTA JRS CONTRIB.SERV		0,00				0,00
19221001	COMPE.ENTRE REGIMES	49.479,71	0,40				0,00
	Deduções – Receita Patrimonial	0,00	0,00				0,00
			0,00				0,00
	2 - REC.CORR.INTRA-ORÇAMENT.	7.950.698,56	64,09	339014	DIÁRIAS	1.260,52	0,01
72102900	REC.CONTRIB.INTRA-ORÇT	7.950.698,56	64,09	339030	MATERIAL CONSUMO	277,40	0,00
			0,00	339032	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRAT	0,00	0,00
				339036	OUTROS SERV. TERC.-PF	0,00	0,00
				339039	OUTROS SERV. TERC.-PJ	0,00	0,00
	3 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00
230099	AMORTIZ.DE EMPREST.	0,00		339047	OBRIG.TRIBUT E CONTRIBUTIVAS	43.157,69	0,35
242300	TRANSFERÊNCIAS MUNIC.	0,00		339048	AUXÍLIO FINANC. A PESS.FÍSICA	0,00	0,00
243000	TRANSF.INSTIT.PRIVADA	0,00		339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	0,00
245000	TRANSF.DE PESSOAS	0,00		339033	PASSAG.DESP.LOCOMOÇÃO	935,49	0,01
247000	TRANSF. DE CONVÊNIOS	0,00		339093	INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	61,29	0,00
				449030	MATERIAL CONSUMO	0,00	0,00
				339036	OUTROS SERV. TERC.-PF	49.997,38	0,40
				339039	OUTROS SERV. TERC.-PJ	13.594,67	0,11
					5- DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,00
				445042	AUXÍLIOS	0,00	0,00
				449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00
				449052	EQUIP.E MAT.PERMTE	100,00	0,00
							0,00
				999999	6 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.475.361,20	19,95
					Reserva Conting.–Riscos Fiscais		0,00
					Res.Contingência –P/Créd.Adicionais	2.475.361,20	19,95
							0,00
					7 - SUPERÁVIT	0,00	0,00
							0,00
	SOMA(1+2+3)	12.405.809,72	100,00		SOMA(4+5+6.+7)	12.405.809,72	100,00

ANEXO II

AÇÕES – ATIVIDADES/PROJETOS

Descrição do Objetivo da Ação:	Compreende as ações em cumprimento a Lei Municipal nº 2291/2001, que instituiu o FPS, destinado a garantia Constitucional para atender os benefícios
--------------------------------	--

Tipo de Despesa	Produto	Quantidade	Unid.Med.	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	Servidores	1	servidores	050- RPPS	
3.1.9.0.01.00 -Aposentadorias	Benefícios Prev	182	servidores	050- RPPS	7.534.887,41
3.1.90.03 - Pensões	Benefícios Prev	61	pessoas	050- RPPS	1.546.287,84
3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários	Benefícios Prev	15	pessoas	050- RPPS	568.330,83
3.1.90.92 - Desp.Exercícios Anteriores	Benefícios Prev	1	Unid	050- RPPS	100,00
3.3.20.01 - Aposentadorias, Reserva	COMPREV Pgto	13	Meses	050- RPPS	0,00
3.3.90.14 – Diárias				050- RPPS	
3.3.90.30 – Material de Consumo				050- RPPS	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção				050- RPPS	
3.3.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física				050- RPPS	
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				050- RPPS	
3.3.90.91 – Setenças Judiciais				050- RPPS	
4.4.90.30 – Material de Consumo				050- RPPS	
4.4.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física				050- RPPS	
4.4.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				050- RPPS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente				050- RPPS	
SOMA					9.649.606,08

ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PLANO DE APLICAÇÃO 2020 Anexo IV
AÇÕES – ATIVIDADES/PROJETO – RESERVAS

Órgão:	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	2 RPPS-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Programa:	28
Projeto/Atividade	0005 Restituições e Engargos Financeiros
Função:	28
Subfunção	

Descrição do Objetivo	Valor para arcar com eventuais Remuneração Negativas dos Investimentos do RPPS Durante o Exercício
-----------------------	--

Tipo de Despesa	Produto	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.3.90.93 - Indenização restituições	Remuneração Negativa Investimento	FR -050	61,29
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contrib.	PASEP	FR 050	43.157,69
3.3.20.01 - Aposentadorias, Reserva	COMPREV Pgto	050- RPPS	153.782,01
SOMA			197.000,99

RPPS- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO V

Órgão:	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	2	RPPS-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Programa:	8	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade		MANUTENÇÃO DO RPPS- FPS-FUNDO DE PREVID.DOS SERVIDORES
Função:	4	PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção	122	PREVIDÊNCIA DE REGIME ESTATUTÁRIO

Descrição do Objetivo da Ação:	Compreende as ações em cumprimento a Lei Municipal nº 2291/2001, referentes a Administração do Fundo de Previdência
--------------------------------	---

Tipo de Despesa	Produto	Quantidade	Unid.Med.	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	Servidores	1	servidores	050- RPPS	17.576,00
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	Benefícios Prev	1	Unid	050- RPPS	100,00
3.3.90.14 – Diárias	Diárias	12	unid	050- RPPS	1.260,52
3.3.90.30 – Material de Consumo	Materiais	diversos	unid	050- RPPS	277,40
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	Passagens/Locom	8	viagens	050- RPPS	935,48
3.3.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	Serviços	7	unid	050- RPPS	49.997,38
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Serviços	2	contratações	050- RPPS	13.594,67
4.4.90.30 – Material de Consumo	Materiais	diversos	unid	050- RPPS	0,00
4.4.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	Serviços	1	unid	050- RPPS	
4.4.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Serviços	1	unid	050- RPPS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos	2	equip	050- RPPS	100,00
SOMA					83.841,45